



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Sexta-feira  
28 de Fevereiro de  
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**Edição Nº 00278**

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Aviso de Licitação Nº 15, de 28 de Fevereiro de 2025  
Aviso de Licitação Nº 24, de 28 de Fevereiro de 2025  
Licitação Nº 38, de 28 de Fevereiro de 2025  
Licitação Nº 50, de 28 de Fevereiro de 2025  
Aviso de Licitação Nº 9, de 28 de Fevereiro de 2025  
RETIFICAÇÃO Nº 9, de 28 de Fevereiro de 2025  
RETIFICAÇÃO Nº 23, de 28 de Fevereiro de 2025  
Decretos Nº 44, de 28 de Fevereiro de 2025  
Decretos Nº 45, de 28 de Fevereiro de 2025

**EDIÇÃO Nº**  
**00278**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitação Nº 15, de 28 de Fevereiro de 2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 015/2025 REPUBLICAÇÃO**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Educação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de gás GLP de 13KG e vasilhames com objetivo de atender as necessidades das escolas, CMEI e SEMED.

Termo de Referência encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello  
Secretario Municipal de Educação

**Aviso de Licitação Nº 24, de 28 de Fevereiro de 2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 024/2025 REPUBLICAÇÃO**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Educação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Termo de Referência encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello

Secretario Municipal de Educação

**Licitação Nº 38, de 28 de Fevereiro de 2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 38**

Processo Administrativo: 22/2025. Contrato: 38/2025.  
Contratante: O Município de Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/FÍSICA: B A SANTOS LTDA, CNPJ: Nº 39.649.902/0001-99 , com endereço: Rua DOS CRISTAIS S/Nº Bairro: Centro. Fone: (63) (63) 9288-6948 6494 CEP: 77.780-000; Cidade: Arapoema; Estado: Tocantins; neste ato representado pelo Sr. BRUNO ABREU SANTOS, portador do RG de n.º 6.833.858 PC/PA, CPF: 012.064.422-39. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de Internet Fibra Óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação deste Município de Bernardo Sayão – TO, para o ano de 2025. Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025. Valor Global: R\$ 9.376,82 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão-TO 03 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação– FMDE  
PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO  
Secretário de Educação

**Licitação Nº 50, de 28 de Fevereiro de 2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 043/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 0028/2025  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025.**

Processo Administrativo: 043/2025. Contrato: 050/2025.  
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, CNPJ 25.086.596/0001-15, situada na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, na cidade de Bernardo Sayão – TO, CEP: 77.755-00. Contratada: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, escrita no CNPJ: 18.979.776/0001-60 Endereço: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus – BR 153 Km 480 – Qd 12 Rua 03 Bloco B. Paraíso do Tocantins - TO, Representante legal PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS. Objeto: A contratação de empresa especializada no tratamento de resíduos hospitalares para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar no Anexo I e Posto de Saúde deste

Município para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão - TO.

Prazo de Vigência: 21/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais).

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão -TO 21 de fevereiro de 2025.

**Osório Antunes Filho**  
Prefeito Municipal

#### **Aviso de Licitação Nº 9, de 28 de Fevereiro de 2025**

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 009/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através do Departamento de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, comunica aos interessados que realizará através do site <https://www.bnc.org.br>, a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2025/PMBS/TO, cujo OBJETO DA LICITAÇÃO: A Contratação de empresa para futura, eventual aquisição de peças para manutenção de todas as frotas de veículos e máquinas pesadas e leves das unidades administrativas e demais Fundos participantes deste Município de Bernardo Sayão – TO. As propostas devem ser encaminhadas a partir do 28/02/2025 as 16h00 (Horário de Brasília), para o endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura da sessão dia 17/03/2025, às 07h30minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br), no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão 27 de fevereiro de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana  
Pregoeiro Oficial■

#### **RETIFICAÇÃO Nº 9, de 28 de Fevereiro de 2025**

#### **Designação de Servidora para Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora MARIZA BATISTA DE JESUS NUNES, matrícula nº 14592, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública

Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;

IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;

V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora MARIZA BATISTA DE JESUS NUNES poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

#### **RETIFICAÇÃO Nº 23, de 28 de Fevereiro de 2025**

#### **“Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde conforme atestado médico, a Servidora JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 642, cargo de Analista Técnico(a) Administrativo(a), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Fevereiro de 2025.

Bernardo Sayão -TO, 24 de Fevereiro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

#### **Decretos Nº 44, de 28 de Fevereiro de 2025**

#### **“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ ISRAEL PEREIRA DA SILVA, para o Cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão -TO, 27 de fevereiro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 45, de 28 de Fevereiro de 2025**

**“Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal em decorrência da comemoração de CARNAVAL, na data que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO ao funcionalismo público municipal na data que especifica, em virtude das comemorações de Carnaval. Retornando as atividades normais no dia 5 de março (quarta-feira) a partir das 12:00 horas.

I - Dia 03.03.2025 (segunda-feira) Festividades do Carnaval - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais;

II–Dia 04.03.2025 (terça-feira) – Feriado do Carnaval;

III–Dia 05.03.2025 (Quarta-Feira de Cinzas) – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais. Retornando as atividades normais a partir das 12:00 horas.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I–Saúde – urgência e emergência;

II–Coleta de lixo.

III–O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal